



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRM-SC

Prova de Regularidade Militar

O artigo 74 da Lei do Serviço Militar (Lei nº 4375/1964) estabelece que nenhum brasileiro entre 19 e 45 anos de idade poderá, sem fazer prova de que está em dia com suas obrigações militares dentre outros itens, obter Carteira Profissional, ou inscrição para o exercício de qualquer função.

Constituem prova de regularidade militar:

- a) Certificado de Alistamento, nos limites de sua validade;
- b) Certificado de Reservista;
- c) Certificado de Isenção;
- d) Certificado de Dispensa de Incorporação*

No que concerne ao Certificado de Dispensa de Incorporação, o mesmo deverá ser revalidado pela Região Militar respectiva. Para fins de inscrição no CRM-SC, **não será aceito o Certificado de Dispensa de Incorporação emitido por ocasião da apresentação aos 18 anos**, pois ao ingressar na Faculdade de Medicina sua situação militar passou a ser regida pela Lei nº 5292/1967.

Neste caso o documento comprobatório correto é o **Certificado de Dispensa de Incorporação – Especial**.

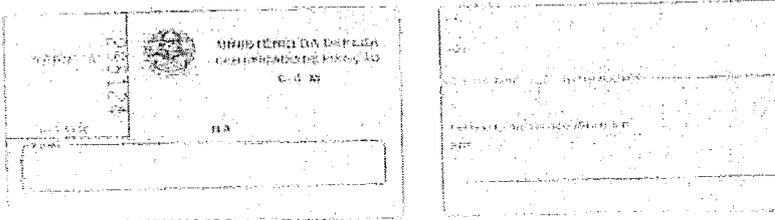
O médico recém-formado poderá apresentar também uma **Declaração** de que está em dia, mas não quite com o Serviço Militar. A declaração é emitida pela Seção de Serviço Militar ou pelo Presidente da Comissão de Seleção Especial MFDV, devendo ser observada a validade da mesma.

Seguem modelos de documentos que constituem prova de quitação com o Serviço Militar:

Fundamentação: Ofício Circular CFM nº 198/2018-Seged, Lei 4375/1964 - Lei do Serviço Militar, Lei 5292/1967 - regulamentada pelo Decreto 63.704/1968

DOCUMENTOS QUE CONSTITUEM PROVAS DE QUITAÇÃO COM O SERVIÇO MILITAR OBRIGATÓRIO NA CONDIÇÃO DE MÉDICO:

MODELO DE CERTIFICADO DE ISENÇÃO



MODELO DE CERTIFICADO DE RESERVISTA DE 1ª CATEGORIA


MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
 1ª GRUPO DE AUXILIARIA DE CAMPANHA
(COM 4ª SUB GRUPO)
CERTIFICADO DE RESERVISTA DE 1ª CATEGORIA
 SÉRIE C

Nº 447310

Certificado que OSVALDO SUIZ MONTON
 Nasceu a 23 Jan 71 em Paulista (UF) SP
(Data) (Município) (Estado)
 filho de OSVALDO SUIZ
 e de TERESA ALVES MONTON SUIZ
 e reservista da 1ª categoria, sendo relacionado como 3º Subgrupo
(Subgrupo)
06 na Reserva.
(Qualificação Militar)
 Identificação: Nº de Registro 10.057.071
 Altura 1,77 Cúria XXXXXX Olhos XXXXXX
 Cabelos XXXXXXXXXX Tipo Sanguíneo "A" Pos XXX
 Sinais particulares XXXXXX




(Assinatura do Reservista)

MODELO DE CERTIFICADO DE RESERVISTA DE 2ª CATEGORIA

MINISTÉRIO DA DEFESA
 II - 2ª
 UNIDADE DE COMANDO, 11-000
 CERTIFICADO DE RESERVISTA DE 2ª CATEGORIA



Nome: USM Nº 321162 SERIE II

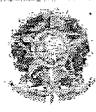
Certifica que: **EDSON AUGUSTO MENDES**
 Nasceu em: 14 MAR 1968 em: ITUUBA PA
 Filho de José Augusto de Oliveira e de Teresina Maria de Oliveira
 2ª categoria de 2ª categoria, vínculo relacionado como: (740)

Matrícula: 021.822 em Reserva

Identificação: Nº de Registro 097.145.388-82
 Alvara XXXXXXXXXXXXXXXX
 Cédula XXXXXXXXXXXXXXXX
 Nota Particular XXXXXXXXXXXXXXXX

Edson Augusto Mendes
 Assinatura do Reservista

MODELO DE CERTIFICADO DE DISPENSA DE INCORPORAÇÃO (ESPECIAL)

  Validade INDETERMINADA

MINISTÉRIO DA DEFESA

Tipo de Documento
 Certificado de Dispensa de Incorporação - Especial

RA 04.029.232736-4 CPF 097.145.388-82

Nome
 JEFFERSON LAURIANO DA CUNHA

Filiação
 MARIA DE LOURDE DINARDI DA CUNHA
 RAJUNDO LAURIANO DA CUNHA

Local e Data de Nascimento
 SAO PAULO - SP
 05/06/1968

Situação Serviço Militar
 Excesso de contingente, por exceder as necessidades de conscritos nas Forças Armadas.

Informações Complementares
 Válido com a apresentação do documento de identidade.

Expedido(a) em: 17/07/2018

AIRTON ZAMBELI JUNKER - 1º TEN/ 1T
 Del SM/Cmt/CVDi
 22E27C5AB3E3744B3A0C77B8535520ED

